



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro\*E-mail: [licitacao@Juvenilia.mg.gov.br](mailto:licitacao@Juvenilia.mg.gov.br)

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

## ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENILIA, Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei nº 8.666/93, torna público que realizou alteração no edital do Pregão eletrônico nº 005/2020, que tem como objeto a aquisição de equipamentos de informática conforme segue:

**Errata:** O item 19 – qualificação econômica financeira constante do edital limitar-se-á a exigência de apresentação somente das certidões de falência e concordada conforme disposto no subitem 19.1.1 ficando excluído a exigência de balanço patrimonial, onde considerando que não afeta a formulação da proposta, fica mantido o prazo para envio da proposta e documentação, conforme previsto no subitem 1.1 do edital, conforme prescreve o art. 21 § 4º da lei 8.666/93.

Publique-se para conhecimento público na presente data

Juvenília, 01 de dezembro de 2.019

Adailton Rodrigues de Souza  
Pregoeiro do Município  
Portaria nº 186-A, 16.01.2020.